



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria municipal de obras

271	E
Nº	Rubrica

**ANEXO C**

**DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 03**

**DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS SAÚDE (RSS)**

**SOORETAMA / ES**

**2018**

*Michel*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Secretaria municipal de obras

272	6
Nº	Rubrica

**1 DOS SERVIÇOS E SEUS DIMENSIONAMENTOS**

1.1 Por almejar tratar os resíduos (RSS), os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

a) As quantidades abaixo, indicam as estimativas mensais previstas durante a execução do contrato, sabendo-se que estas sofrem pequenas variações durante o decorrer do período contratual, devido a fatores com climáticos, oscilações populacionais (períodos de férias e festejos, por exemplo), dentre outros. O dimensionamento da demanda tem como base nas medições realizadas no Contrato 00149/2013 e no levantamento do atualmente apurado e destinado.

1.2 Quantidades:

LOTE 03 DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS SAÚDE (RSS)		
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE E ESTIMADA
01	Contratação de empresa especializada nos serviços de destinação final de resíduos sólidos de saúde;	1.500 QUILOS MÊS

1.3 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste TR - Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria municipal de obras

273	6
Nº	Rubrica

## 2 DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS

2.1 O serviço de Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saúde compreende a execução das seguintes tarefas básicas:

- a) Consiste na destinação dos resíduos recolhidos pelo Município definidos na Resolução CONAMA nº 358, provenientes de unidades de saúde, tais como: hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, pronto socorros, postos de atendimento de saúde, laboratórios, drogarias, farmácias e estabelecimentos congêneres;
- b) A empresa contratada recolher os resíduos sólidos de saúde em cada unidade de saúde de Sooretama-Es, conforme tabela abaixo indicativa, e, deverá providenciar a destinação final/tratamento ou incineração nos termos das normas ambientais em vigor.

LOCAL SAÍDA	LOCAL CHEGADA	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA
BAIRRO ALEGRE	PATRIMONIO DA LAGOA	16km
PATRIMONIO DA LAGOA	CHUMBADO	7km
CHUMBADO	JUNCADO	8km
JUNCADO	BAIRRO ALEGRE	18km

**Totalizando a Rota com quilometragem de: 49 Km**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Estado do Espírito Santo  
Secretaria municipal de obras

274	0
Nº	Rubrica

### 3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a) Para realização das medições e evidenciar a prestação dos serviços, juntamente com as notas fiscais a contratada deverá apresentar tickets de pesagem;
- b) No tocante ao serviço de destinação final de RSS, os tickets de pesagem emitidos pela destinatária final contratada, contemplarão a ultima aferição da balança realizada pelo IMETRO, bem como o (1) peso total do conjunto cheio (caminhão + contenedores), (2) peso total do conjunto vazio e (3) peso final líquido;
- c) Também caberá a contratada a apresentação de certificado de destinação final, descrevendo a quantidade mensal adequadamente destinada;
- d) Para a realização dos serviços a empresa contratada, deve deter as licenças de operação emitidas pelos órgãos ambientais fiscalizadores e atuar em conformidade com as Leis que regem as atividades a serem realizadas na prestação dos serviços;
- e) A contratante poderá enviar um fiscal na balança indicada pela contratada, na destinação final dos resíduos, durante a jornada de trabalho, para acompanhamento das pesagens. Poder-se-á utilizar como parâmetro de medida os relatórios/certificados emitidos pela receptora dos resíduos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria municipal de obras

275	6
Nº	Rubrica

#### **4 CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços de natureza ampla (não comum), com regime de empreitada por melhor preço, nos termos do artigo 23, inciso I letra "c" e §3º da Lei nº 8.666, de 1993, e, obedecendo o prazo legal determinado pela letra "a" do inciso II do §2º do mesmo diploma legal supra citado.

#### **5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada obriga-se a:

- a) Executar os serviços conforme especificações do TR - Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
- d) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;



276	8
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria municipal de obras

- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- g) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- i) Não permitir a utilização do trabalho do menor;
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- k) Manter as suas custas, todas as despesas necessárias para licenciamentos e liberações da área para fins de recepção dos resíduos.
- l) Recolher os resíduos sólidos de saúde em cada unidade de saúde de Sooretama-ES, conforme tabela indicativa, e, deverá providenciar a destinação final/tratamento ou incineração nos termos das normas ambientais em vigor.

**6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1 A Contratante obriga-se a:**

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



277	6
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria municipal de obras

- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7 AVALIAÇÃO DO CUSTO**

7.1 O custo estimado global para a contratação de empresa para Destinação final de Resíduos de Serviços Sólidos de Saúde – Lote 03, deverá ser cotado no mercado, através de empresas especializadas;

7.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado.

## **8 MEDIDAS ACAUTELADORAS**

8.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria municipal de obras

278	6
Nº	Rubrica

acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **9 CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

8.5 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.6 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.7 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo

Secretaria municipal de obras

279	B
Nº	Rubrica

dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **10 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

## **11 RELATIVAMENTE À COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**11.1 DEVERÃO SER EXIGIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS** para a atividade de Operação de destinação final dos resíduos sólidos de saúde (RSS):

- a) Comprovação de registro e quitação da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- b) Comprovação de Registro do Responsável Técnico competente, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, através da apresentação da CRQ-PF (certificado de registro e quitação pessoa física).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria municipal de obras

280	8
Nº	Rubrica

b.1) A referida comprovação técnica dar-se-á através da comprovação pela licitante proponente de possuir em seu quadro técnico permanente, profissional de nível superior detentor de atestado(s) técnico(s) comprovando ter executado os serviços acima relacionados.

b.2) A comprovação de que o(s) responsável (s) técnico(s), detentor(es) dos atestado(s) pertencem ao quadro permanente da empresa ou que esteja a ela vinculado se fará através da apresentação de um dos documentos abaixo listados:  
- Ficha de registro de trabalho, Contrato de trabalho e/ou CTPS (carteira de trabalho e previdência social); Contrato de Prestação de Serviços; Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;

c) A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, destacando a seguir os itens de relevância:

c.1) destinação final de resíduos sólidos de Saúde.

d) A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA acompanhado da CAT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão do profissional para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado:

d.1) destinação final de resíduos sólidos de Saúde.

e) Comprovante da licitante de possuir Certificado de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, na forma do art. 17, II, da Lei nº 6.938/81.

*Handwritten signatures and stamps*



281	0
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Estado do Espírito Santo  
Secretaria municipal de obras

f) Licença Ambiental de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente, relativa à Central de Destinação Final de resíduos 2 (Classe I - saúde);

f.1) Caso a Licença Ambiental de Operação não seja expedida em nome do licitante, deverá esta declarar a aceitação de recebimento dos resíduos de serviços de saúde provenientes do Município de Sooretama, pelo período de no mínimo 12 (doze) meses, e, para fins de assinatura do contrato apresentar o contrato ou termo de concessão de uso expedido pelo titular da empresa licenciada juntamente com o licenciamento ambiental da mesma.

g) Certidão Negativa de Débito Ambiental, fornecidas pelo órgão competente em nome da licitante;

h) Certificado de Registro e Quitação da empresa e do (s) responsável(is) técnico(s) Administrador, no Conselho Regional de Administração – CRA.

Sooretama, 05 de abril de 2018.

**Fernando Camiletti**

Secretário Municipal de Obras e serviços Urbanos (Interino)

Decreto 010/2018